

João Pessoa, 17 de dezembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 38181/2014 e

**Considerando** que o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva, foi convocado para substituir o Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, no período de 13.10 a 12.12.2014, consoante ATO TRT GP nº 471/2014 e RA nº 122/2014.

**R E S O L V E**

**I - Homologar** o deslocamento do Juiz **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA**, matrícula nº 104.198.530, Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, a esta Capital, para participar das sessões de julgamento, sendo 12 dias em outubro/2014, (de 13 a 17, de 20 a 21 e de 27 a 31.10.2014) excluídos os dias de participação em curso, a teor do Ato TRT GP nº 502/2014; 20 dias em novembro/2014 (de 03 a 07, de 10 a 14, de 17 a 21 e de 24 a 28.11.2014) e 09 dias em dezembro/2014, (01 a 05 e de 09 a 12.12.2014).

**II - Arbitrar** o pagamento de **36,5 (trinta e seis e meia) diárias**, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente